

mento da eleição. Designou S. Exce-
lência os Exmos. Srs. Ministros Bri-
gadeiro Alvaro Hecksher e Dr. Au-
tran Dourado, para escrutinadores.
Procedida a apuração, foi obtido o
seguinte resultado:

Para Vice-Presidente

| | |
|---|-------|
| Gen. Ex. Tristão de Alencar Araripe | Votos |
| Araripe | 5 |
| Dr. Washington Vaz de Mello | 2 |
| Gen. Ex. Antônio José de Li- ma Câmara | 2 |

De acôrdo com o § 3º do supracita-
do art. 5º, nenhuma das votações al-
cançaram a maioria de 6 votos e
assim determinou S. Exª fôsse pro-
cedido a novo escrutínio secreto, pa-
ra finalmente, pelos escrutinadores
Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de
Rezende e Exmo. Sr. Ministro Ge-
neral Lima Câmara, apurar o seguin-
te resultado:

Para Vice-Presidente

| | |
|--|-------|
| Gen. Ex. Tristão de Alencar Araripe | Votos |
| Araripe | 7 |
| Dr. Washington Vaz de Mello | 2 |

Proclamado o resultado, o Excelen-
tíssimo Sr. Ministro-Presidente deu
posse ao Exmo. Sr. General de
Exército Tristão de Alencar Araripe,
no cargo de Vice-Presidente do Tri-
bunal, tendo o Exmo. Sr. Ministro
Dr. Murgel de Rezende pedido a
palavra, pela ordem para cum-
primentar o eleito declarando que o Tri-
bunal, mais uma vez reafirmou o
acôrto em sua escolha, razão pela qual
era motivo de se congratular com
seus pares pelo resultado e de felicitar
o Tribunal pelo mesmo motivo.
Pedindo a palavra, pela ordem, o
Exmo. Sr. Ministro Alencar Araripe
agradeceu a seus pares a distinção
que lhe era conferida e ao Dr. Mur-
gel de Rezende as palavras bondosas
que por êle foram proferidas em sua
oração.
Foram, a seguir, relatados e julga-
dos os seguintes processos:

Habeas-Corpus

Nº 26.018 — Cap. Fed. — Relator:
O Sr. Ministro Gen. Falconieri da
Cunha — Paciente: Antônio Avena,
civil, preso incomunicável no navio
"Duque de Caxias", por ordem do
Comandante daquele navio. —
Denegaram a ordem, unanimemente,
sendo que o Exmo. Sr. Ministro
Dr. Murgel de Rezende, votou com
restrições.
Nº 26.015 — Capital Federal. —
Relator — O Sr. Ministro Dr. Mur-
gel de Rezende. — Paciente: Danta
Horacio Gomes Cyrilo e Afonso Lar-
roca ambos do comércio, presos na
Delegacia de Roubos e Falsificações,
à disposição do Sr. Gen. Estevão
Taurindo de Rezende Neto, Presi-
dente do S. P. Militar. — Julgaram
prejudicado o pedido, com referên-
cia ao paciente Danta Horacio Go-
mes Cyrilo e, quanto a Afonso Lar-
roca, concederam a ordem, para ser
pôsto em liberdade, contra os votos
dos Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz
de Mello, Gen. Alencar Araripe e
Brig. Alvaro Recksher, que a denega-
vam. — Usou da palavra, o Sr. Dr.
José Mário dos Santos Filho, advo-
gado dos pacientes.
Nº 26.017 — Pernambuco — Relator
— O Sr. Ministro Gen. Lima
Câmara. — Paciente: Robson Tava-
res Mendes, civil, alega coação do
Conselho Permanente de Justiça da
Auditoria da 7.ª R. M., que decre-
tou sua prisão preventiva, pedindo
ser relaxada dita prisão. — Concede-
ram a ordem, contra os votos dos
Exmos. Srs. Ministros Gen. Lima
Câmara e Dr. Vaz de Mello, que a
denegavam. — Usou da palavra, o Sr.
Dr. Herberto Dutra.
Nº 26.013 — São Paulo. — Relator.
— O Sr. Ministro Dr. Adalberto
Barreto. — Paciente: Alfredo Hugo

Frederico Bornholdt, civil denuncia-
do perante a 1.ª Auditoria da 2.ª R.
M., pedindo ser declarada a insub-
sistência da denúncia. — Denegaram
a ordem unanimemente. — Usou da
palavra o Sr. Dr. Ivair Nogueira
Itagiba, advogado do paciente.

Apelações

N.º 30.258 — Rio Grande do Sul —
Relator — O Sr. Ministro Dr. Adal-
berto Barreto. Revisor — O Sr. Mi-
nistro Brigadeiro Alvaro Hecksher.
— Apelante: A Promotora da 1.ª Au-
ditoria da 3.ª Região Militar. — Ape-
lado: Eclair Brum Correia, soldado
do 19.º Regimento de Infantaria, ab-
solvido do crime previsto no art. 193
do C.P.M. — (Julgamento em ses-
são secreta).
N.º 30.390 — São Paulo — Relator
— O Sr. Ministro Dr. Adalberto Bar-
reto. — Revisor — O Sr. Ministro
Gen. Lima Câmara. — Apelante:
Valdomiro Vicente da Hora, ex-sol-
dado; da 5.ª Cia. do III-6.º R.I.,
condenado a quatro anos e seis meses
de reclusão incurso no art. 199, c/c
o § 2.º, item I, tudo do Código Penal
M. — Apelado: O Conselho Perma-
nente de Justiça da 2.ª Auditoria
da 2.ª Região Militar. — Negaram
provimento, confirmando a sentença
por ser do réu a apelação, unanimen-
te. — O Exmo. Sr. Ministro Dr.
Murgel de Rezende, corrigia a sen-
tença.
N.º 30.307 — Pará — Relator — O
Sr. Ministro Dr. Adalberto Barreto.
— Revisor — O Sr. Ministro Gen.
Falconieri da Cunha. — Apelantes:
A Promotora da Auditoria da 8.ª R.M.
e Giseldo Ari Fontes da Silva, 3.º
sargento do Contingente de Obidos,
condenado a 8 meses de detenção,
incurso no art. 198, preâmbulo, c/
o § 2.º do mesmo art., tudo do C.
P.M. — Apelados: O Conselho Per-
manente de Justiça da Auditoria da
8.ª R. M. e Giseldo Ari Fontes da
Silva, 3.º sargento do Contingente de
Obidos, condenado. — Provida a ape-
lação do Ministério Público, negado
à da defesa, reformaram a sentença
para condenar o acusado a 1 ano de
prisão, como incurso no art. 193,
preâmbulo, unanimemente.
N.º 28.789 — (Embargos) Belém.
— Relator — O Sr. Ministro Dr.
Adalberto Barreto. — Revisor — O
Sr. Ministro Dr. Autran Dourado. —
Embargante: Nery Maximiano Fer-
reira, 2.º tenente reformado, do Es-
tabelecimento de Finanças da Audi-
toria da 8.ª Região Militar, condena-
do a um ano de prisão, incurso no
disposto no art. 243 c/c o art. 242
do C.P.M. — Embargado: O Acôrdo
do Superior Tribunal Militar, de
19 de junho de 1957. — Receberam,
em parte, para condenar no grau
mínimo do art. 243 — 3 meses
— de acôrdo com o art. 242 do C.P.
M. contra os votos dos Exmos. Srs.
Ministros Dr. Adalberto Barreto e
Dr. Autran Dourado, que recebiam
para absolver. Não tomaram parte
no julgamento, os Exmos. Srs. Mini-
stros Brigadeiro Armando Trompowsky
e Almirante Pinto de Lima (Repro-
duzido por ter saído com incorrecões
na Ata da 3.ª Sessão, em 12-1-1959).

Revisão Criminal
N.º 847 — Pernambuco — Relator.
— O Sr. Ministro Dr. Adalberto Bar-
reto. Revisor. — O Sr. Ministro Bri-
gadeiro Alvaro Hecksher. — Reque-
rente: José Antonio Cavalcanti Lou-
reiro, ex-sargento do Exército, con-
denado a 4 meses de prisão, por des-
classificação do art. 96 para o arti-
go 97 do antigo Código Penal Mili-
tar, por sentença do Conselho Especial
de Justiça da Auditoria da 7.ª Região
Militar, de 29 de março de 1947. —
Indeferiram o pedido, unanimemente.
Ao encerrar a Sessão o Exmo. Sr.
Ministro Presidente congratulou-se
com os Exmos. Srs. Ministros pelo

bom andamento dos trabalhos no de-
correr do ano judiciário que hoje se
encerra, augurando a todos um pro-
veitoso descanso em companhia das
digníssimas famílias.
O Exmo. Sr. Ministro Gen. Mi-
nistro Gen. Alencar Araripe, em no-
me de seus pares agradeceu as pala-
vras do Exmo. Sr. Ministro Presi-

dente, declarando ter sido um ano
judiciário profícuo, graças aos es-
forços dos Srs. Ministros e à ma-
neira serena, eficaz e inteligente com
que S. Excia. dirigiu os destinos
desta Casa, terminando por formu-
lar votos de feliz descanso, extensi-
vo à Exma. Família.
Foi, a seguir, encerrada a sessão.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO

Processo n.º TST-RR 934-58
EsG44,R2 T 8 789 7890 123 12345a
Interessados — José Martins e ou-
tros e S.A. Metalúrgica Santo An-
tônio.
Assunto — Desistência.
Defiro a petição de fls. 567, fir-
mada pelas partes em litígio, repre-
sentadas por seus adogados e pro-
curadores bastantes, julgando tindo
o processo, em virtude de acôrdo,
determinando a baixa dos autos, pa-
ra que produza os efeitos legais.
Publicado, cumpra-se.
Rio de Janeiro, 29 de janeiro de
1959. — *De'fim Moreira Júnior*, Pre-
sidente do TST.

Secretaria

Apostilas

No título de Helena Figueiredo
Bessa, Taquígrafo, símbolo PJ-7, do
Quadro do Pessoal do Tribunal Su-
perior do Trabalho, foi feita a se-
guinte apostila:
"A funcionária a quem se refere o
presente título passa a perceber a
gratificação adicional correspondente
a 40% (quarenta por cento) sobre os
respectivos vencimentos, a partir de

2 de janeiro de 1959, nos termos do
art. 5.º, da Lei n.º 2.336-A, de 19
de novembro de 1954, combinado com
a Resolução n.º 134, da Câmara dos
Deputados, publicada no *Diário do
Congresso* de 16 de outubro de 1958,
visto haver completado 15 anos de
efetivo exercício (Processo TST-ol-59)
— Rio de Janeiro, 23 de janeiro de
1959, as) Bernardo Cezar de Berredo
Carneiro, Diretor Geral, substituto,
da STST".
No título de Maria Amélia Miran-
da Reis da Cunha, Taquígrafo, sím-
bolo PJ-8, interino, do Quadro do
Pessoal do Tribunal Superior do
Trabalho, foi feita a seguinte apos-
tilaa:

"A funcionária a quem se refere
o presente título, passa a perceber
a gratificação adicional correspon-
dente a 30 % (trinta por cento) só-
bre os respectivos vencimentos, a par-
tir de 1.º de janeiro de 1959, nos t-
ermos do art. 5.º da Lei n.º 2.336-A,
de 19 de novembro de 1954, combi-
nado com a Resolução n.º 134, da
Câmara dos Deputados, publicada no
Diário do Congresso de 16 de outu-
bro de 1958, visto haver completado
10 anos de efetivo exercício. (Proc.
n.º 10-58). Rio de Janeiro, 23 de ja-
neiro de 1959, as) Bernardo Cezar
de Berredo Carneiro, Diretor Geral
da Secretaria do TST, substituto".

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis

ATA DA 2.ª SESSÃO, REALIZADA
EM 15 DE JANEIRO DE 1959.

**Presidência do Exmo. Sr. Desembar-
gador Miguel Maria de Serpa
Lopes.**

As treze horas e quinze minutos,
presentes os Exmos. Srs. Desembar-
gadores João Coelho Branco, Fern-
ando Maximiliano, Paulo Alonso
(substituto do Exmo. Sr. Desembar-
gador Elmano Cruz), Murta Ri-
beiro, e Sebastião Perez Lima prévia-
mente convocado e ausente, por mo-
tivo justificado, o Exmo. Sr. De-
sembargador Guilherme Estellita, o
Exmo Sr. Presidente declarou ab-
erta a sessão. Lida e aprovada a ata
da sessão anterior, foram julgados
os seguintes feitos:

Ação Rescisória

N.º 484 — Autor: José Nunes Al-
ves. — Réu: Armando Costa da
Fonseca. — Relator: Sr. Desembar-
gador Fernando Maximiliano. — Re-
visor: Sr. Des. Perez Lima. — Jul-
gou-se improcedente, decisão unâ-
nime. Ausente ao julgamento o Ex-
celentíssimo Sr. Des. Murta Ri-
beiro.

Recurso de Revista

N.º 3.700 — Na Apelação Cível
n.º 39.045. — Recorrentes: Cândido
Pereira e sua mulher. — Recorridos:
Irany Mirandela Duarte e outros.
— Relator: Sr. Des. Perez Lima.
— Revisor: Sr. Des. Paulo Alonso.

— Não se conheceu da revista, deci-
são unânime. Pelos recorrentes fa-
lou o Dr. Júlio da R. Almeida. Não
votou o Exmo. Sr. Des. Murta Ri-
beiro.

**Embargos de Nulidade nas
Apelações Cíveis**

N.º 37.424 — Embargantes: José
da Silva Simões Filho e outro. —
Embargada: Cia. Importadora de
Produtos Americanos — C.I.P.R.A.
— Relator: Sr. Des. Perez Lima.
— Revisor: Sr. Des. Paulo Alonso.
— Receberam em parte, os embargos,
para fixar o aluguel em Cr\$
30.000,00 (trinta mil cruzeiros), con-
tra o voto do Des. Relator e Presi-
dente, que os recebia de acôrdo com
o voto vencido. Falaram os Dou-
tores José do Valle Costa e Luciano
de Rosé, êste pelos embargantes e
aquele pela embargada. Não votou
o Exmo. Sr. Des. Murta Ribeiro.
N.º 34.530 — Embargante: Raul
Lopes Ribeiro. — Embargada: Ma-
rina de Carvalho Kós. — Relator:
Sr. Des. Perez Lima. — Revisor:
Sr. Des. Paulo Alonso. — Rejei-
taram os embargos, contra o voto
do Desembargador Revisor que os
acolhia para restaurar a sentença
de 1.ª instância. Falou o advogado
Dr. Armando Martins de Freitas,
pelo embargante. Não votou o Ex-
celentíssimo Sr. Des. Murta Ri-
beiro.
N.º 41.639 — Embargante: Ro-
berto Barcellos de Magalhães. —
Embargado: Ministério Público. —
Relator: Sr. Des. Perez Lima. —
Revisor: Sr. Des. Paulo Alonso. —
Desprezaram-se os embargos, contra